



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, DE 26 DE FEVEREIRO  
DE 2025, QUARTA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 38.253, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado a Portaria nº 37.999, de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, **INFORMA A SUSPENSÃO** do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar o serviço de publicação de atos públicos legais no diário oficial da união – dou, em jornal impresso de grande circulação estadual e no jornal impresso de grande circulação local/regional que circulem no mínimo cinco dias na semana para atender a secretaria municipal de administração, devido à obrigatoriedade de dar publicidade aos atos públicos legais e oficiais do município de Rondonópolis/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Em atendimento à solicitação do ofício nº 34/2025, com o objetivo de analisar e deliberar sobre os pedidos.

O referido pregão eletrônico **teria abertura das Propostas: 26/02/2025 às 09h30 min (horário de Brasília)** abertura essa que está suspensa.

Rondonópolis-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

**Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues**  
Pregoeira

**PUBLICIDADE**

**JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO - D.O.U – DIORONDON - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA  
REALIZADA NO DIA 26/02/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 203/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1553879006	Patricia Vieira	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 10 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 19/02/2025.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/03/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 12/03/2025 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25-02-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201/2025	1562235	Bruna Soares da Silva	Assessoria de Gestão de Folha de Pagamento	0 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201/2025	164046	Alessandra de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 21/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	152544	Cléia da Silva Lopes	Docente	05 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica
201/2025	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	120 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Maternidade.
201/2025	108766	Cybelle Ferreira Tunes Leite	Docente	02 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
201/2025	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica
201/2025	212644	Elisabeth Brito da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica
201/2025	103233	Eliude Rodrigues Pereira	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica
201/2025	95923	Gislene Maria Brandao Ferreira	Docente	04 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	15597	Helida Neves Pires da Silva	Docente	01 dia – no dia 21/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	1555423	Iara Aparecida Santos Vieira	Docente	03 dias – a partir do dia 23/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	1551671	Jaqueline Ferreira da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

201/2025	58378	Josefina Benedita de Arruda	Docente	05 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica
201/2025	205095	Juliana Ramos de Arruda Teixeira	Docente	03 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica
201/2025	1563031	Katiuscia Cristina de Lima	Docente	05 dias – a partir do dia 23/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	1553584	Mariane Damke	Docente	07 dias – a partir do dia 22/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	145068	Nívea Maria Lopes Vilarva	Docente	07 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	216151	Renata Pereira da Silva Gomes	Docente	30 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	206792	Roseni da Rosa	Docente	03 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	216259	Valquíria do Amaral Biudes	Docente	06 dias – a partir do dia 23/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	1558096	Vânia Maria dos Santos Lima da Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 22/02/2025 – Licença Médica.
201/2025	200735	Wainy Montalvão de Lima	Docente	05 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
201/2025	158542	Faride Casimiro Abreu	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
201/2025	175315	Ieda Maria Frazao de Anicezio	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
201/2025	176060	Debora santos de lima	Técnico Administrativo da Família	06 dias – a partir do dia 23/02/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

201/2025	193399	Elisangela Honório de Freitas	Agente de Combates as Endemias	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
201/2025	1559402	Gabrielle Alinni Pereira Stevanato	Enfermeiro da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
201/2025	146226	Gerlene de Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>01 dia</b> – no dia <b>21/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
201/2025	1559213	Lohaene Cabral Covatti	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
201/2025	1557663	Maria Janete Gonçalves de Oliveira	Técnico em Enfermagem da Família	<b>01 dia</b> – no dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
201/2025	162620	Midiã Tatiane de Figueiredo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
201/2025	1554647	Regina Aparecida Rodrigues Maia	Técnico em Enfermagem da Família	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>20/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
201/2025	1558307	Renato Monteiro de Barros Gondim	Medico -SAMU	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>17/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
201/2025	1553718-004	Rhayssa de Barros Aquino	Agente de Combates as Endemias	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>23/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
201/2025	1553718-003		Técnico de Enfermagem -SAMU	
201/2025	1559183	Sandra Maria Das Neves	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
201/2025	1556592	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	<b>69 dias</b> – a partir do dia <b>21/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 25 fevereiro de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26-02-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
207/2025	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 24/02/2025 – Licença Médica.
207/2025	88544	Claudia Vieira da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica.
207/2025	1553923	Cristiana Pereira dos Santos	Docente	120 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Maternidade.
207/2025	128511	Dilva Pereira Coelho	Docente	03 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica
207/2025	1560781	Grazielly Machado Barbosa	Docente	04 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.
207/2025	128406	Helena Maria Correia Batista	Docente	04 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica
207/2025	1558532	Jessica Scharneski de Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica.
207/2025	1559576	Juliana Moraes de Souza Carnaíba	Docente	03 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.
207/2025	6120802	Larissa Gomes de Farias	Docente	04 dias – a partir do dia 24/02/2025 – Licença Médica.
207/2025	1555441	Luciana Aparecida Saraiva Lima	Docente	08 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Licença Médica.
207/2025	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Docente	04 dias – a partir do dia 25/02/2025 – Prorrogação Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
207/2025	153990	Márcia Luzia Silva do Carmo Martins	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 21/02/2025 – Licença Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

207/2025	1557118-01 1557118-02	Maria Aelcia Soares Alves	Docente	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>25/02/2025</b> – <b>Licença Maternidade.</b>
207/2025	163597	Maria Enir Fernando Pereira	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
207/2025	1559672	Michelly klasener Farias	Docente	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>25/02/2025</b> – <b>Prorrogação Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>
207/2025	1553634	Nádia da Costa Ortega	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
207/2025	91065	Rosenilda Silva de Oliveira	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
207/2025	153605	Tissiane Rodrigues da Silva Freitas	Docente	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>25/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
207/2025	205036	Valeska Lucas Filgueiras	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
207/2025	127124	Rosana Fernandes Cadidé Santos	Apoio Instrumental	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>25/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
207/2025	1553585	Juliana de Souza Barros	Analista Instrumental	<b>42 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
207/2025	15599185	Simoni Garcia Arantes	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>25/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
207/2025	1558967	Geizelle Chaves de Oliveira Spani	Auxiliar Consultório Dentário da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
207/2025	1563884	Wilka Vanessa Nunes Silva	Técnico em Enfermagem da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

207/2025	1558961	Thais Gino da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	<b>06 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
207/2025	142328	Guiomar Gonçalves Silva dos Santos	Técnico em Enfermagem da Família	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>25/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
207/2025	189510	Francisco Pedro Bezerra da Cruz	Medico da Família	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>24/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>
207/2025	1562809	Joao Carlos Celant Lemos	Medico da Família	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>25/02/2025</b> – <b>Licença Médica</b>

Rondonópolis/MT, 26 fevereiro de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 21 de fevereiro de 2025, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD) do **Processo Seletivo Público nº 005/2024 – SMGP**, conforme publicação no **Edital de Convocação nº 005/2024 – SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PARECER DA PERÍCIA MÉDICA</b>
5º	Ana Maria Moreira da Silva	Docente	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência(PCD)

Rondonópolis/MT, 26 de fevereiro de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 040/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>Nome</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Elaine da Hungria Andrade	161778	Apoio Instrumental	Educação	<b>365 dias</b> 12/02/2025 10/02/2026	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 12 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 043/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 012/2025;

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder a servidora **ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo de Docente da Educação Infantil, matrícula nº 154563, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

**Parágrafo 1º** - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/02/2025**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis/MT, 14 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 049/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Rodrigues	138126	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	<b>365 dias</b> 20/02/2025 à 18/02/2026	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 21 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 053/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	91332	Docente	Educação	<b>365 dias</b> 24/02/2025 à 23/02/2026	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 24 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PORTARIA INTERNA Nº 053/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 013/2025;

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder a servidora **ELIANE DE LEON**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da família, matrícula nº 210943, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

**Parágrafo 1º** - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1304/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/7º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADJUNTA FISCAL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA BEATRIZ DA SILVA GRZEIDAK

**Cargo:** ESTAGIARIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 20/02/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 20/02/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA BEATRIZ DA SILVA GRZEIDAK.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1305/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/8º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** IZADORA ANGELICA DAL PIVA

**Cargo:** ESTAGIARIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/02/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/02/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZADORA ANGELICA DAL PIVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1306/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/6º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** YASMIM VITORIA LEÃO GUIMARÃES

**Cargo:** ESTAGIARIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**Vigência:** 10/02/2025 até 07/09/2025

**Data da Assinatura:** 10/02/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIM VITORIA LEÃO GUIMARÃES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1307/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/7º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SHEILA CARVALHO LEITE DE BRITO

**Cargo:** ESTAGIARIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/02/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/02/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SHEILA CARVALHO LEITE DE BRITO.

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/FEVEREIRO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DE PESSOAS**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1024/2024	1561679002 - CELSO DUARTE DA SILVA	R\$ 1.320,66	11/03/2024 A 10/02/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1024/2024, A PARTIR DE 10/02/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1620/2024	1563106001 - RAYSSA DOMINGAS MENDONCA	R\$ 1.320,66	05/06/2024 A 01/02/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1620/2024, A PARTIR DE 01/02/2025.					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
1307/2025	6120823001 – SHEILA CARVALHO LEITE DE BRITO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 A 28/02/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1307/2025, A PARTIR DE 28/02/2025.					

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2025.

**PATRICIA MARA DE MELO PIRES**  
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

**LUCIANO RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**01 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/03/2025 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 26 de Fevereiro de 2025

---

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

**XIII ADENDO**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**  
**PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**RONDONÓPOLIS/MT 2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS  
**Superintendente de Compras e Licitação**

LUCIANO RODRIGUES  
**Secretário Municipal de Administração**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 8.355,54

**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TIPO CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 2.478,31

**SEGURO VEÍCULAR.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 36.795,30
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 17.576,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA	R\$ 24.426,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.905.702,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	R\$ 794.258,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 506.467,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 10.058,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 148.200,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 56.854,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 61.291,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 39.280,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 417.382,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 261.660,09
GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 7.233,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 97.614,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 14.372,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 6.530,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 10.268,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 14.283,25

**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 230.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024**

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a)] CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA , brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. OS ITENS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		CNPJ 52755750000177
Endereço CONEGO OTTONI CARLOS		Nº 274
Bairro	Cidade CORONEL XAVIER CHAVES	CEP 36330000
Email licitavertentesesportes@gmail.com		Telefone (32) 984062882

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	39206	BOMBA DE INFLAR PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, DUPLA AÇÃO INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, IDEAL PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHADA COM MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSQUEÁVEL E 2 BICOS / AGULHAS ROSQUEÁVEIS EM METAL.	Dalebol - Dupla Ação	Unidade	20,00	R\$ 16,5000	R\$ 330,00
13	20859	APITO PROFISSIONAL, FABRICADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, SEM BOLINHA, COM DOIS ORIFÍCIOS E DOIS SONS DISTINTOS, NÍVEL DE RUIDO DE 90 DECIBÉIS APROXIMADAMENTE. ACOMPANHA CORDÃO PARA PENDURAR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Dalebol - Plástico	Unidade	30,00	R\$ 6,2500	R\$ 187,50
14	20762	JOGO DE CARTÕES PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL OFICIAL, PADRÃO INTERNACIONAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC; EMBALAGEM	Dalebol - Campo	Unidade	15,00	R\$ 7,2500	R\$ 108,75

Página: 1 de 4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

		CONTENDO 2 (DOIS) CARTÕES (CORES AMARELO E VERMELHO) COM DEMARCAÇÕES E 1 (UM) LÁPIS PARA ANOTAÇÕES OU MARCADOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 08 CM DE LARGURA X 12 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
15	125590	PLACAR MANUAL DE MESA COM SISTEMA ARTICULADO E CARACTERES EM LÂMINAS DE PVC, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, COM NUMERAÇÃO GRANDE: 0 A 31 PONTOS, PLACAR COM NUMERAÇÃO PEQUENA: 0 A 7 PONTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 21,5 x 38 x 21,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Dalebol - Placar Manual	Unidade	5,00	R\$ 139,9000	R\$ 699,50
16	17079	RAQUETE PARA PING PONG / TÊNIS DE MESA, EMBALAGEM CONTENDO O PAR, MODELO DUPLA FACE, FABRICADA EM BORRACHA LISA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, CABO FABRICADO EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS 2,3 X 15 X 25,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Dalebol - Raquete	Unidade	20,00	R\$ 12,5000	R\$ 250,00
18	125608	PRANCHETA TÁTICA DO TIPO MAGNÉTICA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO: 1 PRANCHA MAGNÉTICA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO; 22 IMÃS SIMULANDO JOGADORES E A BOLA; 1 CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 CM DE COMPRIMENTO E 23 CM DE LARGURA. MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, BASQUETE, VÔLEI, HANDEBOL, SOCIETY E TÊNIS. MODALIDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Dalebol - Magnética - Modalidades	Unidade	5,00	R\$ 69,3500	R\$ 346,75
21	122151	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL - COM MANOPLAS DE MADEIRA, CORDA EM MATERIAL SISAL COM NO MÍNIMO 2 METROS E 8 MM DE ESPESSURA.	Dalebol - 2M	Unidade	50,00	R\$ 9,9000	R\$ 495,00
34	20760	CONE ESPORTIVO/PRATO DE MARCAÇÃO/CHAPÉU CHINÊS FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 19 CM DE DIÂMETRO EXTERNO, 5 CM DE	Dalebol - Chapéu Chinês	Unidade	200,00	R\$ 1,9900	R\$ 398,00

Página: 2 de 4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

		DIÂMETRO DO FURO E DE 8 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
35	19536	CONE ESPORTIVO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA, BASE APROXIMADA DE 12,5 CM. FABRICADO EM PVC. PRODUTO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PRÁTICA ESPORTIVA. CATEGORIA PROFISSIONAL. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Dalebol - 23Cm	Unidade	200,00	R\$ 5,5000	R\$ 1.100,00
36	125740	ESCALADA DE AGILIDADE INJETADA. MATERIAL LAVÁVEL, FLEXÍVEL E BEM ADERENTE AO SOLO; FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE E DEGRAUS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO INJETÁVEL. TAMANHO MÍNIMO: 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 7 DEGRAUS. PRODUTO INDICADO PARA PRÁTICA RECREATIVA, ESPORTIVA E TREINO FUNCIONAL. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Dalebol - Agilidade e 3M	Unidade	20,00	R\$ 45,5000	R\$ 910,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 4.825,50</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024**

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a)] CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. OS ITENS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MARCELA MACHADO ZAMBON		CNPJ 39897270000182
Endereço Hugo Padalino Filho		Nº 110
Bairro PARQUE RESIDENCIAL J. MACEDO	Cidade SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEP 15040673
Email mmzsolucoes@gmail.com		Telefone (17) 992409986

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
12	117185	REDE OFICIAL PARA ARO DE BASQUETE, EMBALAGEM CONTENDO O PAR, CONFECCIONADO EM FIO SEDA 8 MM, NA MALHA 7 X 7CM COM PROTEÇÃO UV. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: MEDIDA OFICIAL PARA PRÁTICA DE BASQUETE.	Ouro Esporte - Rede De Basquet e Oficial	Unidade	20,00	R\$ 23,6300	R\$ 472,60
17	125606	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 8 (OITO) BOLAS DE FUTEBOL; REDE 100% POLIÉSTER, REVESTIMENTO 100% POLIURETANO.	Pangue - Rede Transporte	Unidade	20,00	R\$ 18,0000	R\$ 360,00
37	117259	BAMBOLÉ ARO DE PLÁSTICO, DESMONTÁVEL, COM 88 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CORES VARIADAS.	Sol E Riso - Bambole	Unidade	200,00	R\$ 5,8700	R\$ 1.174,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 2.006,60</b>



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

MARCELA MACHADO ZAMBON

---

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024**

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a)] CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. OS ITENS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor BRESCHIGLIARI & CIA LTDA		CNPJ 02966083000101
Endereço SETE DE SETEMBRO		Nº 654
Bairro CENTRO	Cidade CAMPO GRANDE	CEP 79002121
Email admgaleria@terra.com.br		Telefone (67) 33842210

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
19	125739	PETECA - PARA JOGO DE BADMINTON, EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES, COLORIDAS, MATERIAL PLÁSTICO, VALIDADE: INDETERMINADA, TAMANHO APROXIMADO DA PETECA: 8 X 6,5 CM.	VOLLO	Unidade	6,00	R\$ 32,4000	R\$ 194,40
20	126289	REDE OFICIAL DE BADMINTON DIMENSÕES 6,10 M (L) X 0,76 M (A). MALHA: 2 X 2 CM. COR: MARROM. COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL. CORDA DE FIXAÇÃO.	PANGUE	Unidade	7,00	R\$ 156,0000	R\$ 1.092,00
22	122189	AGASALHO COMPLETO JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8 X 8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS,	G&L	Unidade	84,00	R\$ 128,0000	R\$ 10.752,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

		ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8 X 8 CM/BORDADO). COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO.					
23	126293	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALÃO, DE CAMPO, FUTSAL E SOCYETE, FABRICADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY, COMPOSTO POR: CAMISETA MANGA CURTA OU LONGA (GOLEIRO), SHORT OU CALÇA (GOLEIRO) AJUSTÁVEL E MEIÃO REFORÇADO. UNIFORME COM MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, COR, PERSONALIZAÇÃO E TAMANHO (PP AO XG) CONFORME A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	G&L	CONJUNTO	84,00	R\$ 85,0000	R\$ 7.140,00
24	126295	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO PARA HANDEBOL / HANDBALL FABRICADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY, COMPOSTO POR: CAMISETA MANGA CURTA OU LONGA (GOLEIRO), SHORT OU CALÇA (GOLEIRO) E MEIA ESPORTIVA. UNIFORME COM MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, COR, PERSONALIZAÇÃO E TAMANHO (PP AO XG). CONFORME A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	G&L	CONJUNTO	84,00	R\$ 85,0000	R\$ 7.140,00
25	126296	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO PARA VÔLEI / VOLEIBOL FABRICADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY, COMPOSTO POR: CAMISETA MANGA CURTA, SHORT E MEIA ESPORTIVA. UNIFORME COM MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, COR, PERSONALIZAÇÃO E TAMANHO (PP AO XG) CONFORME A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	G&L	CONJUNTO	84,00	R\$ 85,0000	R\$ 7.140,00
26	126297	CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO PARA BASQUETE / BASKETBALL FABRICADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY, COMPOSTO POR: CAMISETA CAVADA, SHORT E MEIA ESPORTIVA. UNIFORME COM MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, COR, PERSONALIZAÇÃO E TAMANHO (PP AO XG). CONFORME A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	G&L	Unidade	84,00	R\$ 85,0000	R\$ 7.140,00
27	125858	MEDALHA CONFECCIONADO EM METAL ZAMAC, PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 5,5 X 5,3 CM. PRODUTO COM ADESIVO PERSONALIZADO E RESINADO DE ACORDO COM O EVENTO. PERSONALIZAÇÃO CONFORME	Crespar	Unidade	330,00	R\$ 8,0000	R\$ 2.640,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

		DETERMINAÇÃO DO SOLICITANTE. ACOMPANHADO DE FITA EM TECIDO TAFETÁ DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA.					
28	125859	MEDALHA CONFECCIONADO EM METAL ZAMAC, PARA SEGUNDO LUGAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 5,5 X 5,3 CM. PRODUTO COM ADESIVO PERSONALIZADO E RESINADO DE ACORDO COM O EVENTO. PERSONALIZAÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO DO SOLICITANTE. ACOMPANHADO DE FITA EM TECIDO TAFETÁ DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA.	Crespar	Unidade	220,00	R\$ 7,0000	R\$ 1.540,00
29	126282	MEDALHA CONFECCIONADO EM METAL ZAMAC, PARA TERCEIRO LUGAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 5,5 X 5,3 CM. PRODUTO COM ADESIVO PERSONALIZADO E RESINADO DE ACORDO COM O EVENTO. PERSONALIZAÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO DO SOLICITANTE. ACOMPANHADO DE FITA EM TECIDO TAFETÁ DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA.	Crespar	Unidade	220,00	R\$ 7,0000	R\$ 1.540,00
39	126292	MINI TRAVE DE FUTEBOL, ESTRUTURA PRODUZIDA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2", TOTALMENTE SOLDADO SEM ENCAIXES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACOMPANHA REDE DE NYLON. CATEGORIA PROFISSIONAL. MEDIDAS MÍNIMAS: 90 X 60 X 40 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE).	Terra	Unidade	10,00	R\$ 250,0000	R\$ 2.500,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 48.818,40</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
BRESCHIGLIARI & CIA LTDA

\_\_\_\_\_  
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024**

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a)] CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. OS ITENS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor D.E.A CALCADOS LTDA	CNPJ 52331094000185	
Endereço ADIB FÁIATE	Nº 02	
Bairro	Cidade PIRES DO RIO	CEP 75200000
Email deacalculoslicitacao@gmail.com	Telefone (64) 99831831	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
30	122017	TROFÉU DE CAMPEÃO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, CORPO EM MDF LAQUEADO, COM TUBOS EM METAL CROMADO PRA SUSTENTAÇÃO, BOLA EM ABS INJETADO E COM BANHO METALIZADO.	Jeps - Oficial	Unidade	203,00	R\$ 220,0000	R\$ 44.660,00
31	126283	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO PROCESSO DE FUNDIÇÃO DE ALTA PRECISÃO, MOLDE 3D, MATERIAL METAL ZAMAC, TAMANHO MÍNIMO: 20 CM, BANHO DOURADO, PRATA E BRONZE; GALVANIZADO, METALIZADO OU CATAFORÉTICO (ENVELHECIDO). PINTURA EM RESINA EPÓXI, BASE EM MDF LAQUEADO.	Jeps - Oficial	Unidade	203,00	R\$ 140,0000	R\$ 28.420,00
32	122018	TROFÉU DE VICE CAMPEÃO TAMANHO MÍNIMO 80 CM, CORPO EM MDF LAQUEADO, COM TUBOS EM METAL CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO, BOLA EM ABS INJETADO E COM BANHO METALIZADO.	Jeps - Oficial	Unidade	203,00	R\$ 180,0000	R\$ 36.540,00
<b>Valor total</b>							<b>R\$ 109.620,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 18/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

D.E.A CALCADOS LTDA

---

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 18/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 20/06/2024 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. OS ITENS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 330,00
2	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
3	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
4	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
5	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
6	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
7	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
8	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
9	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
10	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
11	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
12	MARCELA MACHADO ZAMBON	R\$ 472,60
13	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 187,50
14	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 108,75
15	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 699,50
16	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 250,00
17	MARCELA MACHADO ZAMBON	R\$ 360,00
18	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 346,75
19	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 194,40
20	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 1.092,00
21	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 495,00
22	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 10.752,00
23	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 7.140,00
24	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 7.140,00
25	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 7.140,00
26	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 7.140,00
27	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 2.640,00
28	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 1.540,00
29	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 1.540,00

Página: 1 de 2



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

30	D.E.A CALCADOS LTDA	R\$ 44.660,00
31	D.E.A CALCADOS LTDA	R\$ 28.420,00
32	D.E.A CALCADOS LTDA	R\$ 36.540,00
33	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
34	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 398,00
35	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 1.100,00
36	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 910,00
37	MARCELA MACHADO ZAMBON	R\$ 1.174,00
38	ITEM CANCELADO	R\$ 0,00
39	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R\$ 2.500,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 165.270,50</b>

---

FILIPE SANTOS CIRIACO  
PREGOEIRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular da entidade socioassistencial Cáritas Diocesana de Rondonópolis, a qual desempenha papel fundamental no atendimento educacional de crianças de 02 a 05 anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, possuindo competência e experiência comprovadas na prestação de serviços educacionais voltados a essa faixa etária. Por essas razões, verifica-se a natureza singular de seu trabalho, evidenciando-se a inviabilidade de competição com outras entidades para o alcance das metas propostas.

A presente parceria foi devidamente autorizada pela Lei nº 13.917, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 5.822, de 07 de novembro de 2024, que identifica expressamente a entidade beneficiária e respalda a formalização do Termo de Fomento com a Cáritas Diocesana de Rondonópolis.

Considerando o art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, que prevê a inexigibilidade de chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, seja pela natureza singular do objeto do plano de trabalho ou porque as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, justificamos e ratificamos a celebração da parceria entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial mencionada, sem a realização de chamamento público, nos termos da própria Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

**A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, **inciso I**, da Lei Municipal nº 2.122/94.

**FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS**, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS** seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e **APLICAÇÃO DE MULTA**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e seis (26) do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOT E	BAIRRO
502/2025	TERRENO SUJO	487244	JOSE LUIS CAPELLASO	238	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
507/2025	TERRENO SUJO	487260	JOSE LUIS CAPELLASO	238	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
504/2025	TERRENO SUJO	487252	JOSE LUIS CAPELLASO	238	10	PQ. SAGRADA FAMILIA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

531/2025	TERRENO SUJO	298573	ALTAMIR GARCIA BARBOSA	18	19	JD. ITAPUA
----------	-----------------	--------	------------------------------	----	----	------------

---

**JOHN KENNED P. DOS SANTOS**

Superintendente de Controle Urbano  
Sec. Adjunta de Receita  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

**JOSÉ BALBINO DE MELO**

Secretário Adjunto de Receita  
Sec. Adjunta de Receita  
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 62 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **955/2022** firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar HÉLIO FARIAS DE BARROS, Engenheiro Civil, CREA MT 039757, servidor público desta Secretaria**, matrícula nº 1558417, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **Contrato nº 955/2022**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA 1 E 2 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADOS NA AVENIDA POGUBA E AVENIDA MEDITERRÂNEO, RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS E REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/12/2024.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 07 de fevereiro de 2025.

---

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 86 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **848/2024**, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar THAIRON MARTINS FONSECA, Engenheiro Civil, CREA MT 032716, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 155923, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 848/2024 celebrado entre a empresa THUM USINA DE ASFALTO LTDA, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001- 08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA “C”, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 25 de fevereiro de 2025.

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 029 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 171/2024, firmado com a empresa, **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de a acompanhar e fiscalizar ATA Nº 171/2024, celebrado entre a empresa, **IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sob nº 40812830000138 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 19/08/2025.

**Art. 2º** – Designar a servidora GABRIELLA BELARMINO SENA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 03 de Fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**Thales Tatí Gonçalves Vicente**  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 030 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 172/2024, firmado com a empresa, **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de a acompanhar e fiscalizar ATA Nº 172/2024, celebrado entre a empresa, **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 19/08/2025.

**Art. 2º** – Designar a servidora GABRIELLA BELARMINO SENA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 03 de Fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 033 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 175/2024, firmado com a empresa, **J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar A ATA Nº 175/2024, celebrado entre a empresa, **J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 19/08/2025.

**Art. 2º** – Designar a servidora GABRIELLA BELARMINO SENA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 03 de Fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 034 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 173/2024, firmado com a empresa, **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar A ATA Nº 173/2024, celebrado entre a empresa, J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 19/08/2025.

**Art. 2º** – Designar a servidora GABRIELLA BELARMINO SENA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 03 de Fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**CODER**

**Resolução nº 37 de 25 de fevereiro de 2025.**

*Resolve declarar ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025 e dá outras providências.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o **Decreto Municipal nº 12.590, de 24 de fevereiro de 2025**, que instituiu ponto facultativo nas repartições públicas do município de Rondonópolis;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025 (segunda e terça-feira), em função da celebração do Dia do Comerciário e Carnaval, na Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

**Art. 2º** Fica determinado que o expediente retornará a normalidade no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira).

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 25 de fevereiro de 2025.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.333 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

**Considerando** as disposições contidas no Artigo 74 da Lei nº 4.614/05, que trata da composição e atribuições do Conselho Fiscal;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Retirar o membro suplente, Sr. Elias Silva Rodrigues, do Conselho Fiscal do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, gestão de 2024/2027, nomeado pela **Portaria nº 3.201, de 24 de junho de 2024**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2025.

**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**IMPRO**

**PORTARIA N.º 3.334, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de referência às servidoras efetivas do IMPRO, após conclusão do processo de avaliação do desempenho funcional.

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder mudança de referência salarial às servidoras efetivas do IMPRO, conforme Processo n.º 241/2025, após avaliação de desempenho procedida pela Gerência de Administração do IMPRO, de acordo com a planilha de progressão funcional, conforme prevê a Lei Complementar n.º 226/2016 e Decreto n.º 8.612/2018:

- a) MAISA BRITO DE CARVALHO PAMPLONA;
- b) MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a data da progressão funcional dos servidores mencionados no artigo 1º.

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2025.

**DANILO IKEDA CAETANO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**PROGRESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES DO IMPRO**

LOTAÇÃO		IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT						
SERVIDOR	MAT.	DATA INGRESSO	CARGO/PERFIL	DATA/ PROGRESSÃO/ DIAS	CODIGO DA TABELA	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL	CARGA HORARIA SEMANAL
MAISA BRITO DE CARVALHO PAMPLONA	21	08/02/2001	TÉCNICO INSTRUMENTAL/ADMINISTRATIVO	07/02/2025 8.766 DIAS	IMP21	8	9	40 HS
MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO	19	16/01/2001	APOIO INSTRUMENTAL /AGENTE DE VIGILANCIA	15/01/2025 8.766 DIAS	IMP19	8	9	40 HS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**IMPRO**

**ATA Nº 111/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h, na sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Curador para deliberação sobre a minuta do Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, e dá outras providências. Estiveram presentes o Diretor Executivo do IMPRO, Danilo Ikeda Caetano, os conselheiros titulares Flávio Souza Siqueira, Bernadete Bispo da Silva, Wellington de Moura Portela, Daniela Bessa da Costa. A conselheira Olívia Oliveira Muniz, representante do IMPRO, secretariou a reunião. O representante do Executivo Municipal esteve ausente, e a direção do IMPRO informou que enviou ofício à Prefeitura solicitando a indicação de um novo membro. O projeto de lei contempla a adequação das vagas do quadro permanente de pessoal do IMPRO, visando a realização de concurso público para o provimento de cargos estratégicos e essenciais ao funcionamento da autarquia, incluindo os cargos de Contador, Procurador Jurídico, Controlador Interno e Técnico Instrumental, fundamentais para assegurar a regularidade administrativa, financeira e jurídica da instituição, em conformidade com os princípios da eficiência e legalidade. Ato contínuo, a Procuradora Jurídica do IMPRO, Milene Maia, destacou que a Constituição Federal foi alterada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, que aumentou a idade da aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos. Assim, a Lei Municipal nº 4.614/2005 precisa acompanhar essa mudança. Também foi debatida a criação de uma vantagem para os membros do Conselho Curador, Fiscal e Comitê de Investimentos, demanda antiga que não havia sido atendida por falta de recursos. A remuneração dos conselheiros visa incentivar a participação, uma vez que se trata de uma função de grande responsabilidade, com prestação de contas diretamente ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Previdência. Além disso, essa medida servirá como contrapartida para que os servidores realizem a certificação exigida pelo Ministério da Previdência. O Diretor Executivo do IMPRO, Danilo Ikeda Caetano, ressaltou que o Projeto de Lei também busca autorizar o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município a conceder empréstimos consignados aos seus segurados, beneficiando aposentados e pensionistas e proporcionando vantagens à administração municipal. A medida está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019, a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MPT nº 1.467/2022. A reestruturação administrativa necessária para viabilizar a concessão desses empréstimos está prevista dentro dos limites da taxa de administração do RPPS, sem gerar impacto financeiro adicional ao orçamento do Instituto. Após a leitura e discussão da minuta do Projeto de Lei, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, que foi assinada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Olívia Oliveira Muniz, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

**Olívia Oliveira Muniz**  
Secretária e Representante do IMPRO

**Bernadete Bispo Da Silva**  
Presidente do Conselho Curador

**Flávio Souza Siqueira**  
Representante dos Servidores Ativos

**Wellington de Moura Portela**  
Representante do dos Servidores Inativos

**Daniela Bessi da Costa**  
Representante do Legislativo Municipal

**Milene dos Reis Maia**  
Procuradora Jurídica do IMPRO

**Danilo Ikeda Caetano**  
Diretor Executivo do IMPRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de março de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIONICO EM PÓ, DESTINADO À ETAPA DE DESAGUAMENTO DO LODO POR MEIO DE UMA UNIDADE DECANter CENTRÍFUGO, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 26 de fevereiro de 2025.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de março de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (PASTILHAS), PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES, COM RECURSO PRÓPRIO”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 26 de fevereiro de 2025.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2025**

**Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
<b>02/01/2025</b>					
1	02/01/2025	4324L. G. ALEXANDRINO LOPES	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	149.957,50
2	02/01/2025	4728 ALVARO GUILHERME GROTH	86 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	00100	3.895,00
3	02/01/2025	12ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUID	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	146.574,72
4	02/01/2025	4711 CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVI	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	40.000,00
5	02/01/2025	4781 PONTUAL TRADUCOES LTDA	61 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	13.970,00
6	02/01/2025	3226LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	86 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	00100	6.300,00
7	02/01/2025	5054E. MARTINS CARDOZO	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	25.465,32
8	02/01/2025	5135 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	2.883,01
9	02/01/2025	5132 JLZ SUPRIMENTOS LTDA	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	44.141,00
10	02/01/2025	5137N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E S	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	590,00
11	02/01/2025	5127BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	3.071,00
12	02/01/2025	3140MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	37 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	7.500,00
13	02/01/2025	3297BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇ	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	153.370,56
14	02/01/2025	3297BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇ	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	9.972,30
15	02/01/2025	2284BRAVA TELECOMUNICAÇÕES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	24.943,20
16	02/01/2025	4443 DARLENE ALAÍDES DOS SANTOS RIBE	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	122.220,00
17	02/01/2025	4383 DIVINO TADEU GARCIA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.	00100	49.366,75
18	02/01/2025	900E.O.S EDITORA MARKETING	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	5.767,90
19	02/01/2025	3059ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	63 01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	00100	573.626,68
20	02/01/2025	4670 GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES	61 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	12.954,80
21	02/01/2025	2737 J C DE REZENDE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	18.184,74
22	02/01/2025	3975 JADIELSON MORAES SILVA	61 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	6.589,36
23	02/01/2025	3975 JADIELSON MORAES SILVA	61 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	9.618,65
24	02/01/2025	1037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA	61 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	48.492,00
25	02/01/2025	833 SANEAR- SERVICIO DE SANEAMENTO A	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	16.426,09
26	02/01/2025	2716 SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTD	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	342.597,62
27	02/01/2025	4659 SIER SYSTEM LTDA	128 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	00100	58.200,80
28	02/01/2025	2606 TELEFONICA BRASIL S.A.	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	15.993,04
29	02/01/2025	5101 FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA	127 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.39.00.00.	00100	24.961,00
30	02/01/2025	4622 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LT	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	600.000,00
31	02/01/2025	651 UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO	129 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.41.00.00.	00100	14.000,00
Empenhado no dia:					2.551.633,04
<b>07/01/2025</b>					
32	07/01/2025	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.677,00
Empenhado no dia:					1.677,00
<b>08/01/2025</b>					
33	08/01/2025	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.677,00
Empenhado no dia:					1.677,00
<b>14/01/2025</b>					
34	14/01/2025	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.677,00
Empenhado no dia:					1.677,00
<b>15/01/2025</b>					
35	15/01/2025	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.677,00
Empenhado no dia:					1.677,00
<b>20/01/2025</b>					
36	20/01/2025	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	36 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
37	20/01/2025	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	36 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
38	20/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	346.500,00
Empenhado no dia:					346.850,00
39	21/01/2025	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.677,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2025**

**Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
40	21/01/2025	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	36 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
41	21/01/2025	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	36 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	175,00
Empenhado no dia:					2.027,00
<b>22/01/2025</b>					
42	22/01/2025	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.677,00
43	22/01/2025	3818 ELIANE SOUZA DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
44	22/01/2025	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
45	22/01/2025	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
46	22/01/2025	4493 MARCELO CARLOS MARKUS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
47	22/01/2025	4685 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
48	22/01/2025	767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
49	22/01/2025	916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
50	22/01/2025	1232 DANIELA BESSA DA COSTA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
51	22/01/2025	242 MILKA CORSINO PARMEJANE	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
52	22/01/2025	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
53	22/01/2025	1860 AGNA APARECIDA DO AMARAL	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
54	22/01/2025	151 DEUSINA RODRIGUES PIRES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
55	22/01/2025	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
56	22/01/2025	4495 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
57	22/01/2025	4395 ANA VICTAR NEVES COSTA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
58	22/01/2025	1972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
59	22/01/2025	2056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
60	22/01/2025	1302 RAFAEL NUNES SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
61	22/01/2025	2728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
62	22/01/2025	1305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
63	22/01/2025	912 ONICEY DA SILVA SALES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
64	22/01/2025	2017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
65	22/01/2025	914 MARIA RAQUEL GARCIA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
66	22/01/2025	157 MARIA PEREIRA DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
67	22/01/2025	2211 ALINE DE LIMA PEREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
68	22/01/2025	2083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MNELLI	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
69	22/01/2025	1971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
70	22/01/2025	1991 DAIANA AMANCIO DECUSATI	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
71	22/01/2025	1400 ELIANE ROSA CELLUS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
72	22/01/2025	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
73	22/01/2025	2289 ERICA MARIA FERREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
74	22/01/2025	1304 FABIANO FRANCISCO DO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
75	22/01/2025	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
76	22/01/2025	917 GELSON LUIZ GOMES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
77	22/01/2025	2145 GILVAN JACINTO DIAS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
78	22/01/2025	1055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
79	22/01/2025	2082 HELIO JULIOR SILVIO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
80	22/01/2025	1230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
81	22/01/2025	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
82	22/01/2025	2543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
83	22/01/2025	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
84	22/01/2025	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
85	22/01/2025	1229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
86	22/01/2025	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
87	22/01/2025	4707 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALME	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
88	22/01/2025	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	318,18
89	22/01/2025	4838 MEIRE COSTANTINO LOHMANN	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	90,91
90	22/01/2025	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00

**23/01/2025**

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Empenhado no dia:

Página 66 de 90



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
91	23/01/2025	3583 ADAO DE FREITAS RIBEIRO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
92	23/01/2025	5123 ANA CLARA SILVA MACEDO DOS SANT	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
93	23/01/2025	1066 AGNALDO PERRONIO XAVIER	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
94	23/01/2025	4598 ALINE BARROS CASTALDELI	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
95	23/01/2025	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
96	23/01/2025	4585 ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZK	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
97	23/01/2025	4963 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
98	23/01/2025	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
99	23/01/2025	4519 CRISTYANE SILVA NUNES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
100	23/01/2025	4682 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
101	23/01/2025	4583 EDILSON LUIZ ALVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
102	23/01/2025	2979 EDINEIA BENITEZ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
103	23/01/2025	4394 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
104	23/01/2025	4508 EWERTON VINICIUS RIBEIRO PIRES CO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
105	23/01/2025	3496 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
106	23/01/2025	4678 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	545,45
107	23/01/2025	4627 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
108	23/01/2025	4590 ISABELLY DE OLIVEIRA GIROTTO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
109	23/01/2025	4705 IVONE MARIA PEREIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
110	23/01/2025	4152 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
111	23/01/2025	3576 JOAO BATISTA GOMES SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
112	23/01/2025	4630 JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
113	23/01/2025	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
114	23/01/2025	4626 JULIANA MOURA PAIM	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
115	23/01/2025	4704 KATIANE DE SOUZA ALVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
116	23/01/2025	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
117	23/01/2025	4582 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
118	23/01/2025	4686 LORRAYNE KAROLINE SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
119	23/01/2025	4584 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
120	23/01/2025	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
121	23/01/2025	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
122	23/01/2025	5099 MATHEUS PEREIRA BELEZI	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
123	23/01/2025	4336 MARIA TEREZA DE MORAIS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
124	23/01/2025	4594 MARLENE CARMO DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
125	23/01/2025	5124 OLISEU DE ALMEIDA BOTA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
126	23/01/2025	4593 PAULO ANTONIO PEREIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
127	23/01/2025	4170 RAUL FELIX DE MOURA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
128	23/01/2025	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
129	23/01/2025	4455 ROSINEY NUNES DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
130	23/01/2025	4748 SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
131	23/01/2025	4520 TATIANE BEZERRA BOCKNER	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
132	23/01/2025	4701 TATIANE DA SILVA PAULINO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
133	23/01/2025	4321 THAINA DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
134	23/01/2025	4840 TIMOTEO MARQUETTI DE FIGUEIREDO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
135	23/01/2025	4586 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
136	23/01/2025	4651 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
137	23/01/2025	4964 VITOR SANTANA AGUIAR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
138	23/01/2025	5158 ELDA DA SILVA GOMES	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.035,02
139	23/01/2025	4136 ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.035,02
140	23/01/2025	5157 MIRIAM A. TRENTO M. DE PAULA	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.374,19
141	23/01/2025	5156 KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.035,02
142	23/01/2025	5155 ALICE RECH BELING	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	1.950,23
143	23/01/2025	557 ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	1.950,23
144	23/01/2025	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	1.704,38
145	23/01/2025	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.944,01
146	23/01/2025	4308 ANGELARA DEBELMA FERRO ARAUJO GUNDE	11 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.443,75



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2025**

**Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
148	23/01/2025	5221BRUNO MATOS QUEIROZ CHAVES	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	2.556,57
149	23/01/2025	4504CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
150	23/01/2025	5199CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	2.726,97
151	23/01/2025	2808CLEVERSON MARTINS DA SILVA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.772,20
152	23/01/2025	4519CRISTYANE SILVA NUNES	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
153	23/01/2025	4682DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
154	23/01/2025	2979EDINEIA BENITEZ	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
155	23/01/2025	5188FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MAR	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.772,20
156	23/01/2025	3496GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	2.556,57
157	23/01/2025	5190IONE RODRIGUES DOS SANTOS	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.601,77
158	23/01/2025	5217JOSIVALDO DIAS BAHIANO	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.601,77
159	23/01/2025	3476HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.772,20
160	23/01/2025	5209LEANDRO ASSIS DE SOUZA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.772,20
161	23/01/2025	5214LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	2.726,97
162	23/01/2025	4162LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
163	23/01/2025	5206LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	3.920,02
164	23/01/2025	3049MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUSA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.772,20
165	23/01/2025	4172ROGER ANDRADE MARTINS	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
166	23/01/2025	4748SUELLIA FERREIRA DOS SANTOS	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
167	23/01/2025	4321THAINA DA SILVA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
168	23/01/2025	4728ALVARO GUILHERME GROTH	86 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	00100	15.580,00
Empenhado no dia:					175.267,32
<b>24/01/2025</b>					
169	24/01/2025	3918PAULO CESAR SCHUH	6 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
170	24/01/2025	3917ORIVALDO ALVES MOREIRA	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
171	24/01/2025	5163LUCIANA ABREU HORTA	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
172	24/01/2025	998MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILV	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
173	24/01/2025	5160ANDERSON DOS SANTOS	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
174	24/01/2025	2036IBRAHIM ZAHER	112 01.009.01.032.1010.2.546.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
175	24/01/2025	2600RENAN COSTA DOURADO	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
176	24/01/2025	4448ALIKSON BATISTA REIS	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
177	24/01/2025	5161ARY DA COSTA CAMPOS	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
178	24/01/2025	5159ALFREDO VINICIUS AMOROSO	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
179	24/01/2025	4250WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
180	24/01/2025	3915KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
181	24/01/2025	5162GERSON RODRIGUES PEREIRA	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
182	24/01/2025	5157MIRIAM A. TRENTO M. DE PAULA	57 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
183	24/01/2025	5164WESLEY FERREIRA CLAUDIO	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
184	24/01/2025	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	31.247,68
185	24/01/2025	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	308.495,55
186	24/01/2025	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	10.968,10
187	24/01/2025	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	53 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	28.109,31
188	24/01/2025	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	131 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	17.382,51
189	24/01/2025	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	76 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	11.388,14
190	24/01/2025	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	97 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	41.844,31
191	24/01/2025	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	108 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	11.646,62
192	24/01/2025	828CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	118 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	3.670,43
Empenhado no dia:					491.752,65
<b>27/01/2025</b>					
193	27/01/2025	3914JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	17 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.800,00
Empenhado no dia:					1.800,00
<b>28/01/2025</b>					
194	28/01/2025	3920ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	24 01.003.01.033.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	48.000,00
194	28/01/2025	3912 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA	24 01.003.01.033.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	48.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
196	28/01/2025	3913 GERSON LUIZ MOREIRA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
197	28/01/2025	2338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
198	28/01/2025	3914 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
199	28/01/2025	3915 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
200	28/01/2025	3918 PAULO CESAR SCHUH	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
201	28/01/2025	3910 MARISSVALDO GONÇALVES DOS	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
202	28/01/2025	3917 ORIVALDO ALVES MOREIRA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
203	28/01/2025	5159 ALFREDO VINICIUS AMOROSO	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
204	28/01/2025	4448 ALIKSON BATISTA REIS	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
205	28/01/2025	5161 ARY DA COSTA CAMPOS	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
206	28/01/2025	2036 IBRAHIM ZAHER	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
207	28/01/2025	5163 LUCIANA ABREU HORTA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
208	28/01/2025	1371 MANOEL DA SILVA NETO	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
209	28/01/2025	998 MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
210	28/01/2025	2600 RENAN COSTA DOURADO	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
211	28/01/2025	4250 WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
212	28/01/2025	5164 WESLEY FERREIRA CLAUDIO	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
213	28/01/2025	5160 ANDERSON DOS SANTOS	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
214	28/01/2025	5162 GERSON RODRIGUES PEREIRA	24 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
215	28/01/2025	5158 ELDA DA SILVA GOMES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
216	28/01/2025	5157 MIRIAM A. TRENTO M. DE PAULA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
217	28/01/2025	5156 KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
218	28/01/2025	5155 ALICE RECH BELING	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
219	28/01/2025	557 ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
220	28/01/2025	5168 LUANA VERILENE PEREIRA DO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
221	28/01/2025	5170 SELIANE HENRIQUE DE BRITO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
222	28/01/2025	5169 EVERTON REIS LIMA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
223	28/01/2025	811 KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
224	28/01/2025	5171 PAULO FERNANDO PINHEIRO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
225	28/01/2025	5172 MURILO HENRIQUE QUIROZ DE LIMA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
226	28/01/2025	5167 ALLAN VIEIRA ROCHA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
227	28/01/2025	5166 GEYCIANE NUNES FERREIRA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
228	28/01/2025	5173 PAULA RENATA CRESPIM SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	681,82
229	28/01/2025	4137 ANDRE LUIS SABINO DE SOUZA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
230	28/01/2025	4426 MANOEL SENHORINO CASTILHO	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
231	28/01/2025	5223 AMANDA SOUSA GUIMARÃES	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
232	28/01/2025	2029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	772,73
233	28/01/2025	5174 ANTONIO OLIVEIRA SILVA	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
234	28/01/2025	4136 ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	45 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
235	28/01/2025	5215 BLENO TOME DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	681,82
236	28/01/2025	5221 BRUNO MATOS QUEIROZ CHAVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	545,45
237	28/01/2025	5199 CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	636,36
238	28/01/2025	5177 CELSO LOPES SANTANA JUNIOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
239	28/01/2025	2808 CLEVERSON MARTINS DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
240	28/01/2025	5198 CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
241	28/01/2025	3541 DAIANE CRISTINA DE MORAIS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
242	28/01/2025	2588 EDNA ESTEVAN DE SOUSA PEREIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
243	28/01/2025	5184 ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
244	28/01/2025	5183 FRANCIELLEN SOUZA SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
245	28/01/2025	5188 FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MAR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
246	28/01/2025	5205 GABRIELLY NANCY DUQUE DE MORAE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
247	28/01/2025	5201 GILBERTO ALVES DE BARROS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
248	28/01/2025	5208 GILMAR RODRIGUES DE SOUSA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
249	28/01/2025	3476 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
250	28/01/2025	5182 IGOR RODRIGUES DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	656,36
251	28/01/2025	3498 JOAQUIM RIBEIRO DE BARROS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	851,85



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2025**

**Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red. Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
253	28/01/2025	5220 JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
254	28/01/2025	257 JOANA DARC SILVA GUEDES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
255	28/01/2025	5218 JOÃO PAULO LOPES DA CRUZ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
256	28/01/2025	5222 JOÃO VICTOR EVANGELISTA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
257	28/01/2025	5210 JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	772,73
258	28/01/2025	5175 JOSIELLE BERNARDES DAS NEVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
259	28/01/2025	5217 JOSIVALDO DIAS BAHIANO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
260	28/01/2025	5211 KARLA MAYSA RUIZ SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	681,82
261	28/01/2025	5181 KAROLINE ALBUQUERQUE NOBREGA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
262	28/01/2025	5216 KAWANNY GRAZIELLY MACHADO OL	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
263	28/01/2025	5213 KENIANNE MALCHER CORDOVIL	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
264	28/01/2025	5202 KLEBERSON LOPES DE MATOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	772,73
265	28/01/2025	5193 LARA HELENA SILVA MORAIS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
266	28/01/2025	5204 LARISSA FRANCIELLE CARDOSO DE OL	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
267	28/01/2025	5209 LEANDRO ASSIS DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
268	28/01/2025	5179 LOURISVALDO MENDES DAS NEVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
269	28/01/2025	5214 LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	636,36
270	28/01/2025	5203 LUCAS VINICIUS COIMBRA DOS SANTO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
271	28/01/2025	5187 LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
272	28/01/2025	5206 LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
273	28/01/2025	5189 LUCINEIDE MOURA DOS SANTOS SOUZ	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	772,73
274	28/01/2025	3049 MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUSA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
275	28/01/2025	5186 MARIA APARECIDA DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	681,82
276	28/01/2025	5192 MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
277	28/01/2025	5178 MARINA STHEFANI PEREIRA DOS SANT	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
278	28/01/2025	5194 MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	590,91
279	28/01/2025	5196 MIKELLY CRISTINA DO AMARAL ALVE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	681,82
280	28/01/2025	5185 ODECILIO JUNIOR NUNES BATISTA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
281	28/01/2025	5191 NEOCILO DE JESUS DUARTE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	590,91
282	28/01/2025	5197 PAULA FERNANDA ALMADA DE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
283	28/01/2025	5180 PETUEL ABRAO SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
284	28/01/2025	2932 RONALDO CICERO CARDOSO	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	772,73
285	28/01/2025	5219 ROSELI LUIZ DA SILVA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
286	28/01/2025	5195 SANDY MARIANY SOUZA GONCALVES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	636,36
287	28/01/2025	5212 VANDA MATIAS DE FREITAS	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
288	28/01/2025	5207 VANDREIA DE PAULA PEREIRA MORA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
289	28/01/2025	2099 VITOR GONCALVES PARENTE	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
290	28/01/2025	5200 VIVIANE FERREIRA RODRIGUES	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
291	28/01/2025	5176 MARCIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
292	28/01/2025	4631 AMANDA PEREIRA DE SOUZA	22 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	636,36
Empenhado no dia:					276.727,32
<b>29/01/2025</b>					
293	29/01/2025	401 CAIXA	74 01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	00100	15.000,00
Empenhado no dia:					15.000,00
<b>31/01/2025</b>					
294	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	29 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	6.663,24
295	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	25 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	13.105,52
296	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	22.661,73
297	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	53 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	54.676,53
298	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	53 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	16.805,56
299	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	76 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	26.295,62
300	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	7.646,59
301	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	12.739,87
303	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	www.diorondonoplis.rondonopolis.mt.gov.br 29 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.11.00.00.	00100	14.453,66



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2025**

**Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
304	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	7.424,47
305	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	97 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	9.498,00
306	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	29.459,06
307	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	23.278,77
308	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	574.267,37
309	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	133.022,85
310	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	30 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	35.634,48
311	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	53 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	20.629,78
312	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	53 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	32.641,98
313	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	65 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	47.334,53
314	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	65 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	15.856,88
315	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	131 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	28.437,65
316	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	131 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	15.144,49
317	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	83.214,72
318	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	76 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	24.115,42
319	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	76 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	21.362,82
320	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	97 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	48.846,96
321	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	97 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	28.994,42
322	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	108 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	6.249,41
323	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	118 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	38.087,97
324	31/01/2025	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	118 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	15.517,33
325	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	72.764,97
326	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	198,84
327	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	2.684,44
328	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	31 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	143,44
329	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	692,95
330	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	89,04
331	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	116,24
332	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	257,22
333	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	109 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	59,65
334	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	136,07
335	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	31 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	4.758,96
336	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	15.011,21
337	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	5.522,06
338	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	4.104,34
339	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	4.104,34
340	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	90 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	4.220,81
341	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	100 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	1.983,53
342	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	4.888,54
343	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	7.790,69
344	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	120.596,27
345	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	31 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	7.483,23
346	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	47.053,03
347	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	6.854,80
348	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	56 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	10.234,33
349	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	3.329,95
350	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	68 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	19.080,85
351	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	3.180,33
352	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	134 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	11.133,09
353	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	90 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	37.071,02
354	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	4.486,19
355	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	79 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	10.098,75
356	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	6.088,83
357	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	100 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	15.158,32
358	31/01/2025	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	109 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.717,38
359	31/01/2025	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	109 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.717,38



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
361	31/01/2025	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	42 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.515,50
362	31/01/2025	4631 AMANDA PEREIRA DE SOUZA	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	2.726,97
363	31/01/2025	3496 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	23 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	2.556,58
364	31/01/2025	32 SERV SAUDE	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	1.656,85
365	31/01/2025	32 SERV SAUDE	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	1.363,57
366	31/01/2025	32 SERV SAUDE	14 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	1.956,84
367	31/01/2025	32 SERV SAUDE	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	859,30
368	31/01/2025	32 SERV SAUDE	31 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	3.191,30
369	31/01/2025	32 SERV SAUDE	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	791,72
370	31/01/2025	32 SERV SAUDE	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	1.415,33
371	31/01/2025	32 SERV SAUDE	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	1.196,17
372	31/01/2025	32 SERV SAUDE	89 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	1.818,70
373	31/01/2025	32 SERV SAUDE	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.534,23
374	31/01/2025	32 SERV SAUDE	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	597,27
375	31/01/2025	32 SERV SAUDE	31 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	415,24

Empenhado no dia: 1.897.414,25

Anulado na Entidade: 3.600,00

Empenhado Líquido na Entidade: 5.809.665,67

**nº Empenhos Emitidos: 375**

**Total Empenhado: 5.813.265,67**

**Total Anulado: 3.600,00**

**Total Empenhado Líquido: 5.809.665,67**

**Comentários**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2025**

**Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
<b>Empenhos Liquidados no dia 15/01/2025</b>									
3	02/01/2025	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	90.39.00.00.	100	3	01615	15/01/2025 /		2.498,40
3	02/01/2025	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	90.39.00.00.	100	2	01608	15/01/2025 /		4.102,76
3	02/01/2025	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	90.39.00.00.	100	1	01644	15/01/2025 /		19.023,34
25	02/01/2025	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO COMUNITARIO DE	3.90.39.00.00.	100	3	21057	15/01/2025 2/2021		107,01
25	02/01/2025	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO COMUNITARIO DE	3.90.39.00.00.	100	2	21041	15/01/2025 2/2021		666,90
25	02/01/2025	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO COMUNITARIO DE	3.90.39.00.00.	100	1	21064	15/01/2025 2/2021		236,24
Liquidado no dia:									26.634,65
<b>Empenhos Liquidados no dia 20/01/2025</b>									
28	02/01/2025	TELEFONICA BRASIL S.A.	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	04333	20/01/2025 14/2022		2.354,96
36	20/01/2025	FERNANDO MARTINS FERREIRA	003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		20/01/2025 0/2025		175,00
37	20/01/2025	ROBERTINHO GOMES MACHADO	003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		20/01/2025 0/2025		175,00
38	20/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		20/01/2025 /		346.500,00
Liquidado no dia:									349.204,96
<b>Empenhos Liquidados no dia 21/01/2025</b>									
32	07/01/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CHURUPUA	032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	303	21/01/2025 0/2025		1.677,00
33	08/01/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CHURUPUA	032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	304	21/01/2025 0/2025		1.677,00
34	14/01/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CHURUPUA	032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	305	21/01/2025 0/2025		1.677,00
35	15/01/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CHURUPUA	032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	306	21/01/2025 0/2025		1.677,00
40	21/01/2025	FERNANDO MARTINS FERREIRA	003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		21/01/2025 0/2025		175,00
Liquidado no dia:									6.883,00
<b>Empenhos Liquidados no dia 22/01/2025</b>									
41	21/01/2025	ROBERTINHO GOMES MACHADO	003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	100	1		22/01/2025 0/2025		175,00
Liquidado no dia:									175,00
<b>Empenhos Liquidados no dia 23/01/2025</b>									
39	21/01/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CHURUPUA	032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	307	23/01/2025 0/2025		1.677,00
42	22/01/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CHURUPUA	032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	308	23/01/2025 0/2025		1.677,00
43	22/01/2025	ELIANE SOUZA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
44	22/01/2025	FERNANDO MARTINS FERREIRA	003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
45	22/01/2025	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
46	22/01/2025	MARCELO CARLOS MARKUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
47	22/01/2025	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
48	22/01/2025	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
49	22/01/2025	MARIZETH DE ARAUJO SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
50	22/01/2025	DANIELA BESSA DA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
51	22/01/2025	MILKA CORSINO PARMEJANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
52	22/01/2025	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
53	22/01/2025	AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
54	22/01/2025	DEUSINA RODRIGUES PIRES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
55	22/01/2025	CELSE RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
56	22/01/2025	CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
57	22/01/2025	ANA VICTAR NEVES COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
58	22/01/2025	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2025**

**Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
59	22/01/2025	RODENIL GONÇALVES DE JESUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
60	22/01/2025	RAFAEL NUNES SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
61	22/01/2025	RANDALL KLAI CAVALCANTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
62	22/01/2025	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
63	22/01/2025	ONICEY DA SILVA SALES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
64	22/01/2025	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
65	22/01/2025	MARIA RAQUEL GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
66	22/01/2025	MARIA PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
67	22/01/2025	ALINE DE LIMA PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
68	22/01/2025	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
69	22/01/2025	CLAUDETE CARDOSO MARTINS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
70	22/01/2025	DAIANA AMANCIO DECUSATI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
71	22/01/2025	ELIANE ROSA CELLUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
72	22/01/2025	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
73	22/01/2025	ERICA MARIA FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
74	22/01/2025	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
75	22/01/2025	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
76	22/01/2025	GELSON LUIZ GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
77	22/01/2025	GILVAN JACINTO DIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
78	22/01/2025	GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
79	22/01/2025	HELIOJULIOR SILVIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
80	22/01/2025	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
81	22/01/2025	JOAO GOMES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
82	22/01/2025	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIAR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
83	22/01/2025	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
84	22/01/2025	MARCIA CAMPOS MONTALVAO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
85	22/01/2025	MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES TEIXEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
86	22/01/2025	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
87	22/01/2025	ANGELINA PEREIRA BERNARDI ALMEIDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
88	22/01/2025	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		318,18
89	22/01/2025	MEIRE COSTANTINO LOHMANN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		90,91
90	22/01/2025	ROBERTINHO GOMES MACHADO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
91	23/01/2025	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
92	23/01/2025	ANA CLARA SILVA MACEDO DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
93	23/01/2025	AGNALDO PERRONIO XAVIER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
94	23/01/2025	ALINE BARROS CASTALDELI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
95	23/01/2025	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRIAGA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
96	23/01/2025	ANA FLAVIA DORSA NUNES PIMENTA RODRIGUES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
97	23/01/2025	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PORTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
98	23/01/2025	CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
99	23/01/2025	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
100	23/01/2025	DARCIADAIANY DOS SANTOS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
101	23/01/2025	EDILSON LUIZ ALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
102	23/01/2025	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

**Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
103	23/01/2025	ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
104	23/01/2025	EWERTON VINICIUS RIBEIRO	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
105	23/01/2025	GISELE FERNANDA SANQUITE	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
106	23/01/2025	GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		545,45
107	23/01/2025	IRAMAR OLIVEIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
108	23/01/2025	ISABELLY DE OLIVEIRA GIROTTI	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
109	23/01/2025	IVONE MARIA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
110	23/01/2025	IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
111	23/01/2025	JOAO BATISTA GOMES SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
112	23/01/2025	JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
113	23/01/2025	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
114	23/01/2025	JULIANA MOURA PAIM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
115	23/01/2025	KATIANE DE SOUZA ALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
116	23/01/2025	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
117	23/01/2025	KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIRO SANTOS	0002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
118	23/01/2025	LORRAYNE KAROLINE SANTOS ROMEOS	0002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
119	23/01/2025	LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
120	23/01/2025	LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
121	23/01/2025	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
122	23/01/2025	MATHEUS PEREIRA BELEZI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
123	23/01/2025	MARIA TEREZA DE MORAIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
124	23/01/2025	MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	0002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
125	23/01/2025	OLISEU DE ALMEIDA BOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
126	23/01/2025	PAULO ANTONIO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
127	23/01/2025	RAUL FELIX DE MOURA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
128	23/01/2025	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
129	23/01/2025	ROSINEY NUNES DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
130	23/01/2025	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
131	23/01/2025	TATIANE BEZERRA BOCKNER	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
132	23/01/2025	TATIANE DA SILVA PAULINO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
133	23/01/2025	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
134	23/01/2025	TIMOTEO MARQUETTI DE FIGUEIREDO	0002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
135	23/01/2025	VANESSA PEREIRA DA FONSECA	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
136	23/01/2025	VANIA GONCALVES DOS SANTOS	0002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
137	23/01/2025	VITOR SANTANA AGUIAR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		23/01/2025 /		1.000,00
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>96.308,54</b>
<b>Empenhos Liquidados no dia 24/01/2025</b>									
138	23/01/2025	ELDA DA SILVA GOMES	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.035,02
139	23/01/2025	ANDRE EDUARDO SOARES CLOSSO	0001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.035,02
140	23/01/2025	MIRIAM A. TRENTO M. DE PAULA	0001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.374,19
141	23/01/2025	KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	0001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.035,02
142	23/01/2025	ALICE RECH BELING	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.950,23
143	23/01/2025	ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	0001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.950,23



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
144	23/01/2025	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.704,38
145	23/01/2025	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.944,01
146	23/01/2025	ANGELINA PEREIRA BERNARDI	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.543,78
147	23/01/2025	ANA CAROLINA DE ARRUDA	01.001.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		5.113,15
148	23/01/2025	BRUNO MATOS QUEIROZ CHAVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.556,57
149	23/01/2025	CARLA RENATA FRANCISCO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		5.113,15
150	23/01/2025	CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.726,97
151	23/01/2025	CLEVERSON MARTINS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		4.772,20
152	23/01/2025	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		5.113,15
153	23/01/2025	DARCIADAIANY DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		5.113,15
154	23/01/2025	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		5.113,15
155	23/01/2025	FRANCISCO MARCIANO BEZERRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		4.772,20
156	23/01/2025	GISELE FERNANDA SANQUITE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.556,57
157	23/01/2025	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		4.601,77
158	23/01/2025	JOSIVALDO DIAS BAHIANO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		4.601,77
159	23/01/2025	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		4.772,20
160	23/01/2025	LEANDRO ASSIS DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		4.772,20
161	23/01/2025	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		2.726,97
162	23/01/2025	LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		5.113,15
163	23/01/2025	LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		3.920,02
164	23/01/2025	MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		4.772,20
165	23/01/2025	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		5.113,15
166	23/01/2025	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		5.113,15
167	23/01/2025	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		24/01/2025 /		5.113,15
169	24/01/2025	PAULO CESAR SCHUH	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
170	24/01/2025	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
171	24/01/2025	LUCIANA ABREU HORTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
172	24/01/2025	MARIUVA VALENTIN CHAVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
173	24/01/2025	ANDERSON DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
174	24/01/2025	IBRAHIM ZAHER	01.009.01.032.1010.2.546.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
175	24/01/2025	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
176	24/01/2025	ALIKSON BATISTA REIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
177	24/01/2025	ARY DA COSTA CAMPOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
178	24/01/2025	ALFREDO VINICIUS AMOROSO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
179	24/01/2025	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
180	24/01/2025	KALYNKA BARBARA MEIRELES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
181	24/01/2025	GERSON RODRIGUES PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
182	24/01/2025	MIRIAM A. TRENTA M. DE PAULA	01.009.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
183	24/01/2025	WESLEY FERREIRA CLAUDIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		24/01/2025 /		1.800,00
184	24/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		24/01/2025 /		31.247,68
185	24/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		24/01/2025 /		308.495,55
186	24/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		24/01/2025 /		10.968,10
187	24/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		24/01/2025 /		28.109,31
188	24/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		24/01/2025 /		17.382,51



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
189	24/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		24/01/2025 /		11.388,14
190	24/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		24/01/2025 /		41.844,31
191	24/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		24/01/2025 /		11.646,62
192	24/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		24/01/2025 /		3.670,43
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>604.894,52</b>
<b>Empenhos Liquidados no dia 27/01/2025</b>									
26	02/01/2025	SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS	01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	3095	27/01/2025 13/2022		68.519,49
193	27/01/2025	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	100	1		27/01/2025 0/2025		1.800,00
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>70.319,49</b>
<b>Empenhos Liquidados no dia 28/01/2025</b>									
194	28/01/2025	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
195	28/01/2025	ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR	01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
196	28/01/2025	GERSON LUIZ MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
197	28/01/2025	GILBERTO LIMA DOS SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
198	28/01/2025	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
199	28/01/2025	KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA DISSON	01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
200	28/01/2025	PAULO CESAR SCHUH	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
201	28/01/2025	MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
202	28/01/2025	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
203	28/01/2025	ALFREDO VINICIUS AMOROSO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
204	28/01/2025	ALIKSON BATISTA REIS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
205	28/01/2025	ARY DA COSTA CAMPOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
206	28/01/2025	IBRAHIM ZAHER	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
207	28/01/2025	LUCIANA ABREU HORTA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
208	28/01/2025	MANOEL DA SILVA NETO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
209	28/01/2025	MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA	01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
210	28/01/2025	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
211	28/01/2025	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
212	28/01/2025	WESLEY FERREIRA CLAUDIO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
213	28/01/2025	ANDERSON DOS SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
214	28/01/2025	GERSON RODRIGUES PEREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		28/01/2025 /		10.000,00
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>210.000,00</b>
<b>Empenhos Liquidados no dia 29/01/2025</b>									
215	28/01/2025	ELDA DA SILVA GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
216	28/01/2025	MIRIAM A. TRENTO M. DE PAULA	01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
217	28/01/2025	KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA RAFAEL CRUZ	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
218	28/01/2025	ALICE RECH BELING	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
219	28/01/2025	ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
220	28/01/2025	LUANA VERILENE PEREIRA DOMINGUES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
221	28/01/2025	SELLANE HENRIQUE DE BRITO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
222	28/01/2025	EVERTON REIS LIMA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		954,55
223	28/01/2025	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		818,18
224	28/01/2025	PAULO FERNANDO PINHEIRO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		818,18



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2025**

**Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Liq.</u>	<u>NF.</u>	<u>Data Liq.</u>	<u>N.Proc.</u>	<u>Vlr. Liq.</u>
225	28/01/2025	MURILO HENRIQUE QUIROZ DE LIMA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
226	28/01/2025	ALLAN VIEIRA ROCHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		818,18
227	28/01/2025	GEYCIANE NUNES FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
228	28/01/2025	PAULA RENATA CRESPIM SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		681,82
229	28/01/2025	ANDRE LUIS SABINO DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		727,27
230	28/01/2025	MANOEL SENHORINO CASTILHO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
231	28/01/2025	AMANDA SOUSA GUIMARÃES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		727,27
232	28/01/2025	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		772,73
233	28/01/2025	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
234	28/01/2025	ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
235	28/01/2025	BLENO TOME DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		681,82
236	28/01/2025	BRUNO MATOS QUEIROZ CHAVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		545,45
237	28/01/2025	CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		636,36
238	28/01/2025	CELSO LOPES SANTANA JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		818,18
239	28/01/2025	CLEVERSON MARTINS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
240	28/01/2025	CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES	01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		818,18
241	28/01/2025	DAIANE CRISTINA DE MORAIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
242	28/01/2025	EDNA ESTEVAN DE SOUSA PEREIRA	01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		727,27
243	28/01/2025	ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
244	28/01/2025	FRANCIELLEN SOUZA SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
245	28/01/2025	FRANCISCO MARCIANO BEZERRA OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
246	28/01/2025	GABRIELLY NANCY DUQUE DE MORAES	01.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		954,55
247	28/01/2025	GILBERTO ALVES DE BARROS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		727,27
248	28/01/2025	GILMAR RODRIGUES DE SOUSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
249	28/01/2025	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
250	28/01/2025	IGOR RODRIGUES DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		636,36
251	28/01/2025	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		954,55
252	28/01/2025	IVANETE RIBEIRO FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		681,82
253	28/01/2025	JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		954,55
254	28/01/2025	JOANA DARC SILVA GUEDES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
255	28/01/2025	JOÃO PAULO LOPES DA CRUZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
256	28/01/2025	JOÃO VÍCTOR EVANGELISTA ANDRADE	01.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
257	28/01/2025	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		772,73
258	28/01/2025	JOSIELLE BERNARDES DAS NEVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
259	28/01/2025	JOSIVALDO DIAS BAHIANO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		954,55
260	28/01/2025	KARLA MAYSA RUIZ SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		681,82
261	28/01/2025	KAROLINE ALBUQUERQUE NOBREGA	01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		954,55
262	28/01/2025	KAWANNY GRAZIELLY MACHADO OLIVEIRA	01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		818,18
263	28/01/2025	KENIANNE MALCHER CORDOVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
264	28/01/2025	KLEBERSON LOPES DE MATOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		772,73
265	28/01/2025	LARA HELENA SILVA MORAIS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
266	28/01/2025	LARISSA FRANCIELLE CARDOSO DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
267	28/01/2025	LEANDRO ASSIS DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
268	28/01/2025	LOURISVALDO MENDES DAS NEVES	01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NE.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
269	28/01/2025	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		636,36
270	28/01/2025	LUCAS VINICIUS COIMBRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
271	28/01/2025	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		909,09
272	28/01/2025	LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
273	28/01/2025	LUCNEIDE MOURA DOS SANTOS SOUZA	01.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		772,73
274	28/01/2025	MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUSA ASSUNÇÃO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
275	28/01/2025	MARIA APARECIDA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		681,82
276	28/01/2025	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
277	28/01/2025	MARINA STEFANI PEREIRA DOS SANTOS	01.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
278	28/01/2025	MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO	01.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		590,91
279	28/01/2025	MIKELLY CRISTINA DO AMARAL ALVES	01.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		681,82
280	28/01/2025	ODECILIO JUNIOR NUNES BATISTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		954,55
281	28/01/2025	NEOCILO DE JESUS DUARTE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		590,91
282	28/01/2025	PAULA FERNANDA ALMADA DE SANTANA	01.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		863,64
283	28/01/2025	PETUEL ABRAO SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
284	28/01/2025	RONALDO CICERO CARDOSO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		772,73
285	28/01/2025	ROSELI LUIZ DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		954,55
286	28/01/2025	SANDY MARIANY SOUZA GONCALVES	01.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		636,36
287	28/01/2025	VANDA MATIAS DE FREITAS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
288	28/01/2025	VANDREIA DE PAULA PEREIRA MORAES	01.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		727,27
289	28/01/2025	VITOR GONCALVES PARENTE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
290	28/01/2025	VIVIANE FERREIRA RODRIGUES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		1.000,00
291	28/01/2025	MARCIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		954,55
292	28/01/2025	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		29/01/2025 /		636,36
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>66.727,32</b>

**Empenhos Liquidados no dia 30/01/2025**

31	02/01/2025	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	100	1	2148	30/01/2025 0/2025		2.000,00
<b>Liquidado no dia:</b>									<b>2.000,00</b>

**Empenhos Liquidados no dia 31/01/2025**

27	02/01/2025	SIER SYSTEM LTDA	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	100	1	157	31/01/2025 /		8.314,40
293	29/01/2025	CAIXA	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.00.00.	100	1		31/01/2025 0/2025		466,86
294	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		31/01/2025 /		6.663,24
295	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		31/01/2025 /		13.105,52
296	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		22.661,73
297	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		54.676,53
298	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		16.805,56
299	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		26.295,62
300	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		7.646,59
301	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		12.739,87
302	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		11.362,56
303	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		9.225,04
304	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		7.424,47
305	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		9.498,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2025**

**Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NE.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
306	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		29.459,06
307	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		23.278,77
308	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		574.267,37
309	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		133.022,85
310	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		35.634,48
311	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		20.629,78
312	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		32.641,98
313	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		47.334,53
314	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		15.856,88
315	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		28.437,65
316	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		15.144,49
317	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		83.214,72
318	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		24.115,42
319	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		21.362,82
320	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		48.846,96
321	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		28.994,42
322	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		6.249,41
323	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		38.087,97
324	31/01/2025	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		31/01/2025 /		15.517,33
325	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	002.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		72.764,97
326	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	001.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		198,84
327	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	002.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		2.684,44
328	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	005.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		143,44
329	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	006.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		692,95
330	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	022.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		89,04
331	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	480.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		116,24
332	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	545.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		257,22
333	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	546.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		59,65
334	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	547.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		136,07
335	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	005.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		4.758,96
336	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	006.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		15.011,21
337	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	480.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		5.522,06
338	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	01.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		4.104,34
339	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	03.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		4.104,34
340	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	07.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		4.220,81
341	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	08.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		1.983,53
342	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	001.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		4.888,54
343	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	01.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		7.790,69
344	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	002.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		120.596,27
345	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	005.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		7.483,23
346	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	03.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		47.053,03
347	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	006.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		6.854,80
348	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	04.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		10.234,33
349	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	007.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		3.329,95



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

**Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

**Filtros**

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
350	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	MUN05.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		19.080,85
351	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	022.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		3.180,33
352	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	MUN01.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		11.133,09
353	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	MUN07.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		37.071,02
354	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	480.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		4.486,19
355	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	MUN06.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		10.098,75
356	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	545.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		6.088,83
357	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	MUN08.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		15.158,32
358	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	546.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		1.312,38
359	31/01/2025	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	547.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		3.258,63
360	31/01/2025	IMPRO - INST PREV FUNC PUB	MUN09.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		16.669,72
362	31/01/2025	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2025 0/2025		2.726,97
363	31/01/2025	GISELE FERNANDA SANQUITE	DEBERRITO 031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2025 0/2025		2.556,58
364	31/01/2025	SERV SAUDE	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		1.656,85
365	31/01/2025	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		1.363,57
366	31/01/2025	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		1.956,84
367	31/01/2025	SERV SAUDE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		859,30
368	31/01/2025	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		3.191,30
369	31/01/2025	SERV SAUDE	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		791,72
370	31/01/2025	SERV SAUDE	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		1.415,33
371	31/01/2025	SERV SAUDE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		1.196,17
372	31/01/2025	SERV SAUDE	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		1.818,70
373	31/01/2025	SERV SAUDE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		1.534,23
374	31/01/2025	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		597,27
375	31/01/2025	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		31/01/2025 /		415,24

Liquidado no dia: 1.903.680,01

**Total Liquidado: 3.336.827,49**

**Total Estornado: 3.600,00**

**Total Líquido: 3.333.227,49**

**Comentários**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
<b>Empenhos Emitidos em JANEIRO</b>							
38	20/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	20/01/2025	245.977,68	1431SICOOB 1431323-5
3	02/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO	21/01/2025	19.023,34	499-7 - CAIXA - CEF
3	02/01/2025	2/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	21/01/2025	4.102,76	499-7 - CAIXA - CEF
3	02/01/2025	3/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO	21/01/2025	2.498,40	499-7 - CAIXA - CEF
25	02/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	21/01/2025	236,24	499-7 - CAIXA - CEF
25	02/01/2025	2/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100 SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	21/01/2025	666,90	499-7 - CAIXA - CEF
25	02/01/2025	3/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100 SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	21/01/2025	107,01	499-7 - CAIXA - CEF
28	02/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.14.00.	00100 TELEFONICA BRASIL S.A.	21/01/2025	2.354,96	499-7 - CAIXA - CEF
36	20/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.01.00.	00100 FERNANDO MARTINS FERREIRA	22/01/2025	175,00	499-7 - CAIXA - CEF
37	20/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.01.00.	00100 ROBERTINHO GOMES MACHADO	22/01/2025	175,00	499-7 - CAIXA - CEF
40	21/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.01.00.	00100 FERNANDO MARTINS FERREIRA	23/01/2025	175,00	499-7 - CAIXA - CEF
41	21/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.01.00.	00100 ROBERTINHO GOMES MACHADO	23/01/2025	175,00	499-7 - CAIXA - CEF
32	07/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	24/01/2025	1.620,32	499-7 - CAIXA - CEF
33	08/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	24/01/2025	1.620,32	499-7 - CAIXA - CEF
34	14/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	24/01/2025	1.620,32	499-7 - CAIXA - CEF
35	15/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	24/01/2025	1.620,32	499-7 - CAIXA - CEF
43	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIANE SOUZA DA SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
44	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FERNANDO MARTINS FERREIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
45	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
46	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCELO CARLOS MARKUS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
47	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
48	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
49	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
50	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DANIELA BESSA DA COSTA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
51	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MILKA CORSINO PARMEJANE	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
52	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RINALDO CARDOSO MEIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
53	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
54	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DEUSINA RODRIGUES PIRES	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
55	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CELSO RAMOS FERREIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
56	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
57	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA VICTAR NEVES COSTA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
58	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
59	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
60	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RAFAEL NUNES SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
61	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
62	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
63	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ONICEY DA SILVA SALES	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
64	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
65	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA RAQUEL GARCIA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
66	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA PEREIRA DA SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
67	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ALINE DE LIMA PEREIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
68	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA PAULA DE OLIVEIRA MNELLI	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
69	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
70	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DAIANA AMANCIO DECUSATI	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
71	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIANE ROSA CELLUS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
72	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
73	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ERICA MARIA FERREIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
74	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
75	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
76	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GELSON LUIZ GOMES	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
77	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GILVAN JACINTO DIAS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
78	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
79	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 HELIOJULIOR SILVIO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
80	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
81	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO GOMES DOS SANTOS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
82	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
83	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
84	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
85	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES TEIXEIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
86	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
87	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALMEIDA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
88	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	24/01/2025	318,18	499-7 - CAIXA - CEF
89	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MEIRE COSTANTINO LOHMANN	24/01/2025	90,91	499-7 - CAIXA - CEF
90	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ROBERTINHO GOMES MACHADO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
91	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ADAO DE FREITAS RIBEIRO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
92	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA CLARA SILVA MACEDO DOS SANTOS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
93	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 AGNALDO PERRONIO XAVIER	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
94	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ALINE BARROS CASTALDELI	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
95	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
96	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZKA RODRIGUES	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
97	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PORTO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
98	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
99	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CRISTYANE SILVA NUNES	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
100	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 DARCIADALANY DOS SANTOS PAES	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
101	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDILSON LUIZ ALVES	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
102	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDINEIA BENITEZ	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
103	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
104	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EWERTON VINICIUS RIBEIRO PIRES CORREIA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
105	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRITO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
106	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	24/01/2025	545,45	499-7 - CAIXA - CEF
107	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
108	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ISABELLY DE OLIVEIRA GIROTTO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
109	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IVONE MARIA PEREIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
110	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
111	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO BATISTA GOMES SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
112	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
113	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
114	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JULIANA MOURA PAIM	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
115	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KATIANE DE SOUZA ALVES	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
116	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
117	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIRO SANTOS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
118	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
119	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
120	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
121	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
122	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MATHEUS PEREIRA BELEZI	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
123	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA TEREZA DE MORAIS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
124	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
125	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 OLISEU DE ALMEIDA BOTA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
126	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULO ANTONIO PEREIRA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
127	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RAUL FELIX DE MOURA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
128	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ROGER ANDRADE MARTINS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
129	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ROSINEY NUNES DA SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
130	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
131	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 TATIANE BEZERRA BOCKNER	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
132	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 TATIANE DA SILVA PAULINO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
133	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 THAINA DA SILVA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
134	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 TIMOTEO MARQUETTI DE FIGUEIREDO	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
135	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
136	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
137	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VITOR SANTANA AGUIAR	24/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
138	23/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 ELDA DA SILVA GOMES	24/01/2025	2.035,02	499-7 - CAIXA - CEF
139	23/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	24/01/2025	2.035,02	499-7 - CAIXA - CEF
140	23/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 MIRIAM A. TRENTO M. DE PAULA	24/01/2025	2.374,19	499-7 - CAIXA - CEF
141	23/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	24/01/2025	2.035,02	499-7 - CAIXA - CEF
142	23/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 ALICE RECH BELING	24/01/2025	1.950,23	499-7 - CAIXA - CEF
143	23/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	24/01/2025	1.950,23	499-7 - CAIXA - CEF
144	23/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	24/01/2025	1.704,38	499-7 - CAIXA - CEF
145	23/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	24/01/2025	2.944,01	499-7 - CAIXA - CEF
146	23/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALMEIDA	24/01/2025	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
147	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA	24/01/2025	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
148	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 BRUNO MATOS QUEIROZ CHAVES	24/01/2025	2.556,57	499-7 - CAIXA - CEF
149	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	24/01/2025	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
150	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	24/01/2025	2.726,97	499-7 - CAIXA - CEF
151	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CLEVERSON MARTINS DA SILVA	24/01/2025	4.772,20	499-7 - CAIXA - CEF
152	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CRISTYANE SILVA NUNES	24/01/2025	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
153	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	24/01/2025	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
154	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 EDINEIA BENITEZ	24/01/2025	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
155	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MARTINS	24/01/2025	4.772,20	499-7 - CAIXA - CEF
156	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRITO	24/01/2025	2.556,57	499-7 - CAIXA - CEF
157	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 IONE RODRIGUES DOS SANTOS	24/01/2025	4.601,77	499-7 - CAIXA - CEF
158	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSIVALDO DIAS BAHIANO	24/01/2025	4.601,77	499-7 - CAIXA - CEF
159	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	24/01/2025	4.772,20	499-7 - CAIXA - CEF
160	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LEANDRO ASSIS DE SOUZA	24/01/2025	4.772,20	499-7 - CAIXA - CEF
161	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	24/01/2025	2.726,97	499-7 - CAIXA - CEF
162	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	24/01/2025	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
163	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	24/01/2025	3.920,02	499-7 - CAIXA - CEF
164	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUSA ASSUNÇÃO	24/01/2025	4.772,20	499-7 - CAIXA - CEF
165	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ROGER ANDRADE MARTINS	24/01/2025	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
166	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 SUELLA FERREIRA DOS SANTOS	24/01/2025	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
167	23/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 THAINA DA SILVA	24/01/2025	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
169	24/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.14.02.00.	00100 PAULO CESAR SCHUH	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
170	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 ORIVALDO ALVES MOREIRA	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
171	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 LUCIANA ABREU HORTA	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
172	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
173	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 ANDERSON DOS SANTOS	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
174	24/01/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.546.3.3.90.14.02.00.	00100 IBRAHIM ZAHER	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
175	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 RENAN COSTA DOURADO	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
176	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 ALIKSON BATISTA REIS	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
177	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 ARY DA COSTA CAMPOS	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
178	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 ALFREDO VINICIUS AMOROSO	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
179	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
180	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
181	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 GERSON RODRIGUES PEREIRA	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
182	24/01/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.14.02.00.	00100 MIRIAM A. TRENTO M. DE PAULA	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
183	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 WESLEY FERREIRA CLAUDIO	24/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
184	24/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24/01/2025	31.176,68	1431SICOOB 1431323-5
185	24/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24/01/2025	307.537,05	1431SICOOB 1431323-5
186	24/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24/01/2025	10.916,89	1431SICOOB 1431323-5
187	24/01/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24/01/2025	27.850,54	1431SICOOB 1431323-5
188	24/01/2025	1/2025	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24/01/2025	17.350,72	1431SICOOB 1431323-5
189	24/01/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24/01/2025	11.346,64	1431SICOOB 1431323-5
190	24/01/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24/01/2025	41.752,46	1431SICOOB 1431323-5
191	24/01/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24/01/2025	11.625,32	1431SICOOB 1431323-5
192	24/01/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24/01/2025	3.621,86	1431SICOOB 1431323-5
26	02/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.01.00.	00100 SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	28/01/2025	68.519,49	499-7 - CAIXA - CEF
39	21/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	28/01/2025	1.620,32	499-7 - CAIXA - CEF
42	22/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	28/01/2025	1.620,32	499-7 - CAIXA - CEF
193	27/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	28/01/2025	1.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
194	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
195	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
196	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GERSON LUIZ MOREIRA	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
197	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
198	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
199	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
200	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 PAULO CESAR SCHUH	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
201	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
202	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ORIVALDO ALVES MOREIRA	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
203	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ALFREDO VINICIUS AMOROSO	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
204	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ALIKSON BATISTA REIS	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
205	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ARY DA COSTA CAMPOS	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
206	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 IBRAHIM ZAHER	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
207	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCIANA ABREU HORTA	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
208	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MANOEL DA SILVA NETO	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
209	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
210	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 RENAN COSTA DOURADO	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
211	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
212	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 WESLEY FERREIRA CLAUDIO	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
213	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ANDERSON DOS SANTOS	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
214	28/01/2025	1/2025	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GERSON RODRIGUES PEREIRA	28/01/2025	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
215	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELDA DA SILVA GOMES	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
216	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MIRIAM A. TRENTO M. DE PAULA	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
217	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
218	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ALICE RECH BELING	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
219	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ARISTOTELES CADIDE DA SILVA	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
220	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUANA VERILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
221	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 SELIANE HENRIQUE DE BRITO	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
222	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 EVERTON REIS LIMA	30/01/2025	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
223	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 KLEBER PAULINO DE ALMEIDA	30/01/2025	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
224	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULO FERNANDO PINHEIRO	30/01/2025	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
225	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MURILO HENRIQUE QUIROZ DE LIMA	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
226	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ALLAN VIEIRA ROCHA	30/01/2025	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
227	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GEYCIANE NUNES FERREIRA	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
228	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULA RENATA CRESPIM SILVA	30/01/2025	681,82	499-7 - CAIXA - CEF
229	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANDRE LUIS SABINO DE SOUZA	30/01/2025	727,27	499-7 - CAIXA - CEF
230	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MANOEL SENHORINO CASTILHO	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
231	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 AMANDA SOUSA GUIMARÃES	30/01/2025	727,27	499-7 - CAIXA - CEF
232	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	30/01/2025	772,73	499-7 - CAIXA - CEF
233	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIO OLIVEIRA SILVA	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
234	28/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANDRE EDUARDO SOARES CLOSS	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
235	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 BLENO TOME DA SILVA	30/01/2025	681,82	499-7 - CAIXA - CEF
236	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 BRUNO MATOS QUEIROZ CHAVES	30/01/2025	545,45	499-7 - CAIXA - CEF
237	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR	30/01/2025	636,36	499-7 - CAIXA - CEF
238	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CELSO LOPES SANTANA JUNIOR	30/01/2025	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
239	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CLEVERSON MARTINS DA SILVA	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
240	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES	30/01/2025	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
241	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 DAIANE CRISTINA DE MORAIS	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
242	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDNA ESTEVAN DE SOUSA PEREIRA	30/01/2025	727,27	499-7 - CAIXA - CEF
243	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIVELTON DE ALMEIDA CARDOSO	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
244	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FRANCIELLEN SOUZA SANTOS	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
245	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MARTINS	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
246	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 GABRIELLY NANCY DUQUE DE MORAES	30/01/2025	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
247	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 GILBERTO ALVES DE BARROS	30/01/2025	727,27	499-7 - CAIXA - CEF
248	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 GILMAR RODRIGUES DE SOUSA	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
249	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
250	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IGOR RODRIGUES DE SOUZA	30/01/2025	636,36	499-7 - CAIXA - CEF
251	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IONE RODRIGUES DOS SANTOS	30/01/2025	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
252	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IVANETE RIBEIRO FERREIRA	30/01/2025	681,82	499-7 - CAIXA - CEF
253	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA	30/01/2025	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
254	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOANA DARC SILVA GUEDES	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
255	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOÃO PAULO LOPES DA CRUZ	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
256	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOÃO VICTOR EVANGELISTA ANDRADE	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
257	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	30/01/2025	772,73	499-7 - CAIXA - CEF
258	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSIELLE BERNARDES DAS NEVES	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
259	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSIVALDO DIAS BAHIANO	30/01/2025	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
260	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KARLA MAYSÁ RUIZ SANTOS	30/01/2025	681,82	499-7 - CAIXA - CEF
261	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KAROLINE ALBUQUERQUE NOBREGA	30/01/2025	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
262	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KAWANNY GRAZIELLY MACHADO OLIVEIRA TOLENTINO	30/01/2025	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
263	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KENIANNE MALCHER CORDOVAL	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
264	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KLEBERSON LOPES DE MATOS	30/01/2025	772,73	499-7 - CAIXA - CEF
265	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LARA HELENA SILVA MORAIS	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**  
**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
266	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LARISSA FRANCIELLE CARDOSO DE OLIVEIRA	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
267	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LEANDRO ASSIS DE SOUZA	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
268	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LOURISVALDO MENDES DAS NEVES	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
269	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	30/01/2025	636,36	499-7 - CAIXA - CEF
270	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCAS VINICIUS COIMBRA DOS SANTOS	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
271	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	30/01/2025	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
272	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
273	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCNEIDE MOURA DOS SANTOS SOUZA	30/01/2025	772,73	499-7 - CAIXA - CEF
274	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA MARIELE SILVERIO DE SOUSA ASSUNÇÃO	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
275	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA APARECIDA DE SOUZA	30/01/2025	681,82	499-7 - CAIXA - CEF
276	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
277	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARINA STHEFANI PEREIRA DOS SANTOS	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
278	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO	30/01/2025	590,91	499-7 - CAIXA - CEF
279	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MIKELLY CRISTINA DO AMARAL ALVES	30/01/2025	681,82	499-7 - CAIXA - CEF
280	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ODECILIO JUNIOR NUNES BATISTA	30/01/2025	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
281	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 NEOCILIO DE JESUS DUARTE	30/01/2025	590,91	499-7 - CAIXA - CEF
282	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULA FERNANDA ALMADA DE SANTANA	30/01/2025	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
283	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PETUEL ABRAO SILVA	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
284	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RONALDO CICERO CARDOSO	30/01/2025	772,73	499-7 - CAIXA - CEF
285	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ROSELI LUIZ DA SILVA	30/01/2025	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
286	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 SANDY MARIANY SOUZA GONCALVES	30/01/2025	636,36	499-7 - CAIXA - CEF
287	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANDA MATIAS DE FREITAS	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
288	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANDREIA DE PAULA PEREIRA MORAES	30/01/2025	727,27	499-7 - CAIXA - CEF
289	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VITOR GONCALVES PARENTE	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
290	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VIVIANE FERREIRA RODRIGUES	30/01/2025	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
291	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	30/01/2025	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
292	28/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 AMANDA PEREIRA DE SOUZA	30/01/2025	636,36	499-7 - CAIXA - CEF
31	02/01/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.41.99.00.	00100 UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMM	31/01/2025	2.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
293	29/01/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.81.00.	00100 CAIXA	31/01/2025	466,86	499-7 - CAIXA - CEF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
294	31/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.01.01.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	6.102,08	1431SICOOB 1431323-5
295	31/01/2025	1/2025	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	7.697,72	1431SICOOB 1431323-5
296	31/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	11.834,18	1431SICOOB 1431323-5
297	31/01/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	31.313,57	1431SICOOB 1431323-5
298	31/01/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.61.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	11.711,71	1431SICOOB 1431323-5
299	31/01/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	18.722,54	1431SICOOB 1431323-5
300	31/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.44.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	7.646,59	1431SICOOB 1431323-5
301	31/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	6.394,64	1431SICOOB 1431323-5
302	31/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.39.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	11.362,56	1431SICOOB 1431323-5
303	31/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	2.952,29	1431SICOOB 1431323-5
304	31/01/2025	1/2025	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	4.592,39	1431SICOOB 1431323-5
305	31/01/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.45.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	6.807,36	1431SICOOB 1431323-5
306	31/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	17.158,67	1431SICOOB 1431323-5
307	31/01/2025	1/2025	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	18.293,13	1431SICOOB 1431323-5
308	31/01/2025	1/2025	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	458.459,50	1431SICOOB 1431323-5
309	31/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	82.581,82	1431SICOOB 1431323-5
310	31/01/2025	1/2025	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	29.040,54	1431SICOOB 1431323-5
311	31/01/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	11.002,01	1431SICOOB 1431323-5
312	31/01/2025	1/2025	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	26.675,71	1431SICOOB 1431323-5
313	31/01/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	31.556,60	1431SICOOB 1431323-5
314	31/01/2025	1/2025	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	12.211,81	1431SICOOB 1431323-5



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.896, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2025

**Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2025 a 31/01/2025**

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
315	31/01/2025	1/2025	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	18.715,05	1431SICOOB 1431323-5
316	31/01/2025	1/2025	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	11.825,07	1431SICOOB 1431323-5
317	31/01/2025	1/2025	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	43.570,10	1431SICOOB 1431323-5
318	31/01/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	15.235,46	1431SICOOB 1431323-5
319	31/01/2025	1/2025	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	15.375,58	1431SICOOB 1431323-5
320	31/01/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	30.870,33	1431SICOOB 1431323-5
321	31/01/2025	1/2025	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	21.691,32	1431SICOOB 1431323-5
322	31/01/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	4.982,70	1431SICOOB 1431323-5
323	31/01/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	24.219,42	1431SICOOB 1431323-5
324	31/01/2025	1/2025	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31/01/2025	12.607,59	1431SICOOB 1431323-5

**Pagamentos: 2.344.387,49**

